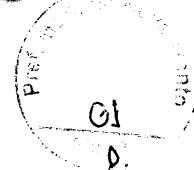


Assunto **Licitação cafés formações Educação semestre 1**
De Adriana Gonçalves Santos <adri_bgs@yahoo.com.br>
Para Compras <compras@novatrento.sc.gov.br>
Cópia Adriana Gonçalves Santos <adri_bgs@yahoo.com.br>,
carol_nutri@novatrento.sc.gov.br
<carol_nutri@novatrento.sc.gov.br>
Data 2019-01-07 11:51

prefeitura
nova trento



- Licitação cafés formações semestre 1.xls (~80 KB)

Bom dia, Zico!

A planilha de produtos foi modificada e segue em anexo.

Esta licitação será para fornecer produtos que serão utilizados em formações da Secretaria de Educação, até junho de 2019.

As entregas ocorrerão no Salão Paroquial ou Escola do Trinta Réis, de acordo com a necessidade.

Os pedidos serão feitos pelas nutricionistas da Secretaria de Educação.

Solicito comunicar-nos a data de abertura desta licitação logo que seja marcada.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adriana Borralho Gonçalves Santos

nutricionista

CPF: 0357

cel: 48-984195414

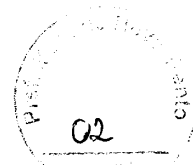
Secretaria Municipal de Educação

tel: 3267-3225

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

so Adm. nº: 21/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: 30 DIA / CONFORME EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 2 DIAS ÚTEIS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 31/12/2019 OU ANO LETIVO
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

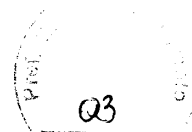
Lote: 1

ITENS:

Ité	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Kg.	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	2,4000	48,00
2	20,000	UND	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	12,0000	240,00
3	16,000	CX	CHÁ	4,0000	64,00
4	60,000	UND	CHÁ MATE	6,2000	372,00
5	10,000	PT	DOCE DE FRUTA	4,4500	44,50
6	20,000	UND	MAIONESE 500gr.	5,7000	114,00
7	20,000	UND	MARGARINA	4,5500	91,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				39,3000	973,50

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	40,000	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	3,5500	142,00
9	50,000	UND	GUARDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES	1,0000	50,00
10	20,000	UND	PRATO DE PAPELÃO	1,5000	30,00
11	20,000	UND	PRATO DE PAPELÃO	1,5000	30,00
12	2,000	RL	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	13,0000	26,00
13	2,000	RL	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	10,7500	21,50
Preço Total Previsto do Lote ---->				31,3000	299,50

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	36,000	LT	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	2,6900	96,84
15	10,000	PT	NATA	6,0000	60,00
16	30,000	UND	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	12,0000	360,00
17	40,000	UND	PRESUNTO FATIADO	12,0000	480,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				32,6900	996,84

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	40,000	UND	PAO DE SANDUICHE	5,5000	220,00
	200,000	UND	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	0,8000	160,00
	20,000	Kg.	PAO FRANCES	9,2000	184,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				15,5000	564,00

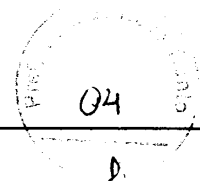
Lote: 5

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	110,000	UND	SUCO DE UVA INTEGRAL - GARRAFA 1,5 L	11,0000	1.210,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				11,0000	1.210,00

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 6

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	15,000	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	6,0000	90,00
23	10,000	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	11,0000	110,00
24	15,000	UND	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	6,0000	90,00
25	30,000	Pc.	BOLACHA SALGADA	4,2000	126,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				27,2000	416,00

Lote: 7

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
26	30,000	Kg.	BANANA BRANCA	2,8000	84,00
27	20,000	Kg.	MACA FUJI	5,6000	112,00
28	50,000	Kg.	MELANCIA	2,0000	100,00
29	20,000	Kg.	TANGERINA COMUM	4,0000	80,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				14,4000	376,00

Lote: 8

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
30	72,000	UND	AGUA S/GAS EM GARRAFA	1,0000	72,00
31	400,000	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,5000	200,00
32	12,000	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	6,0000	72,00
	24,000	UND	REFRIGERANTE 2 LITROS	4,8000	115,20
Preço Total Previsto do Lote ----->				12,3000	459,20

Lote: 9

ITENS:

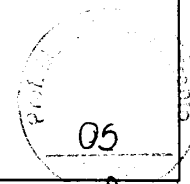
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
34	15,000	Kg.	BOLO SIMPLES OU CUCA	14,0000	210,00
35	15,000	Kg.	BOLO RECHEADO	20,0000	300,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				34,0000	510,00

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 4/5

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
36	12,000	Kg.	BISCOITO CASEIRO	13,0000	156,00
37	12,000	Kg.	BISCOITO CASEIRO	13,0000	156,00
38	3,000	UND	BISCOITO FOLHADO	70,0000	210,00
39	3,000	UND	BISCOITO FOLHADO	70,0000	210,00
40	400,000	UND	PÃO DE QUEIJO	0,5000	200,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				166,5000	932,00

Lote: 11

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
41	2,000	Pc.	GELO 20KG.	7,0000	14,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				7,0000	14,00

Lote: 12

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
42	20,000	Kg.	POLPA CONGELADA DE FRUTAS	16,0000	320,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				16,0000	320,00

Lote: 13

ITE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
43	3,000	UND	SALGADINHOS	50,0000	150,00
44	3,000	UND	SALGADINHOS	60,0000	180,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				110,0000	330,00

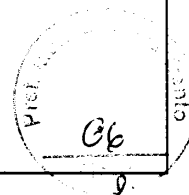
Lote: 14

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
45	6,000	Kg.	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS	15,5000	93,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				15,5000	93,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				532,6900	7.494,04

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 21/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019

ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

**Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício**

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Júcelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças**

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

ASSINATURA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Nova Trento
32
D

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

13
0

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

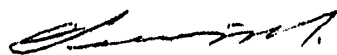
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

14

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

--- OS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 21/2019
Número Processo / Ano: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL


Objeto do Processo: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
248	04.02	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.01.01.00.00.00	45.355,24	7.494,04
					Total Previsto:	7.494,04

					Total Geral:	7.494,04
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Nova Trento, Em 23/01/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, através do Prefeito, torna público que seu Pregoeiro Oficial, Sr. APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI, instituído por Decreto Municipal, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 003/2013, de 07 de janeiro de 2013.

1.2. RECEBIMENTO E ABERTURA:

O recebimento dos envelopes, propostas e documentação de habilitação até as **08:30 horas** do dia **19/02/2019**.

A **abertura ocorrerá** em sessão pública às **09:00 horas** do dia **19/02/2019**, no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, sediada na Rua Santo Inácio, 126 – Praça del Comune – Centro.

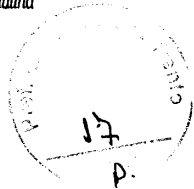
1.3. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Trento www.novatreto.sc.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 3267.3211 ou no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor. optou-se pelo critério de julgamento menor preço por lote para que tenhamos apenas um vencedor facilitando a fiscalização quanto a entrega e qualidade dos produtos e a praticidade na hora da montagem dos pedidos, evitando atrasos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

3. DA ABERTURA

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 19/02/2019

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações – Prefeitura de Nova Trento/SC

Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

4.3. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



representada;

5.2. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente;

5.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração, ou documento que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente;

5.4. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos;

6. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:

6.1.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

6.2. A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida neste Edital



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA DE ABERTURA: 19/02/2019
HORÁRIO: 09:00 horas

6.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA DE ABERTURA: 19/02/2019
HORÁRIO: 09:00 horas

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4. Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

6.5. A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Departamento de Compras e Licitações do prédio sede da Prefeitura de Nova Trento/SC, situada na Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro, no horário das 07:00 às 13:00 h.

6.6. O CNPJ/MF ou CPF e RG a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa e/ou pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1):



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.1. O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário Betha Cotação fornecido pela Prefeitura de Nova Trento de acordo com as especificações fornecidas no Anexo I deste edital, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou CPF e RG, ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas; **deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).**

II – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

III – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente executará o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, número da conta-corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

IV. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTA EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

V. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br ;

7.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação, preferencialmente nesta ordem:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



c) Declaração de que conhece e aceita o edital – Anexo VII.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.1.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

c) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

NOTAS:

– A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.

– Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.

– Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

a) O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- b) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- c) A Declaração de Comprometimento de Habilitação.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tais como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10. DO JULGAMENTO:

10.1. Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.2.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.8. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita, classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.9. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.2.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15. Nas situações previstas nos subitens 10.2.8 e 10.2.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do subitem 17.2, deste Edital.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

10.2.18. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.

10.3.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.4.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.4.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.4.8. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura de Nova Trento/SC, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA,**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



estabelecida à Rua Santo Inácio, 126 – Praça del Comune – Centro, na cidade de Nova Trento, CEP 88270-000;

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3. O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

12.4. A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

12.5. O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato até o último dia do ano letivo, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

13.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

13.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



comproven a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2019.

15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

15.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horas determinado pela Contratante.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será feito pela Prefeitura de Nova Trento/SC, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

16.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



16.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços.

16.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

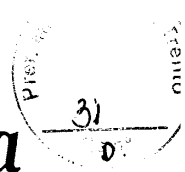
17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (48) 3267-3213.

18.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

18.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

19.3. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura de Nova Trento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6. O Prefeito de Nova Trento, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



19.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

19.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de São João Batista/SC.

19.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.11. Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Planilha Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta do Contrato

Anexo IV – Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;

Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;

Nova Trento, 23 de janeiro de 2019.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital

2. DA ENTREGA

A entrega, no município de Nova Trento/SC, será de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação à empresa vencedora de acordo com a Autorização de Fornecimento, devendo a empresa ser avisada no mínimo a 2 dias úteis de antecedência do evento.

3. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pela Empresa vencedora da Proposta, com veículo de sua propriedade, próprio para o transporte de alimentos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

4. DO PAGAMENTO

O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do bem licitado.

5. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2019.

6. DO REAJUSTE

Os Preços poderão ser reajustados visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail.

7.2. Todos os produtos deverão estar no **terço inicial dos seus prazos de validade**, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

7.3. Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e esta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar o problema, sob pena de desclassificação.

7.4. O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

7.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência – item 12.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser apresentadas no **FORMATO BETHA COTAÇÃO** – apresentadas através de CD ou pen drive e também em uma via impressa.

8.2. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços compras@novatrento.sc.gov.br ou zico@novatrento.sc.gov.br ; pode ser obtido no site <http://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

8.3. Para formatação dos preços, deverão ser consideradas as descrições completas deste edital (Anexo I – Item 9); no formato Betha Cotação as descrições são reduzidas e simplificadas e portanto não servem como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.
Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

LOTE 1

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 Kg.		2,40	48,00
2	20	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500g.		12,00	240,00
3	16	Cx	Chá sachê. Sabores diversos. Caixa de papelão c/ 10 saquinhos para infusão em água quente c/ peso médio entre 10 e 15gr. Com data de fabricação e validade na caixa.		4,00	64,00
4	60	Unid.	Chá mate pronto para beber. Garrafa pet de 1,5L. Sabores: natural, pêssego, limão. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação.		6,20	372,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5	10	Pote	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho, conservador sorbato de potássio. SEM MAÇÃ. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g		4,45	44,50
6	20	Unid.	Maionese. Sem glúten, sem leite e sem transgênicos. Até 100 mg de sódio por porção. Embalagem de 500 g		5,70	114,00
7	20	Unid.	Margarina vegetal. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g		4,55	91,00
TOTAL DO LOTE 1						RS 973,50

LOTE 2

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	40	Tiras	Copo descartável 180 ml. Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade de 180ml; massa mínimo de 2,20 gr; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x180ml. Produzindo conforme norma da ABNT/NBR n°14865.		3,55	142,00
9	50	Pct.	Guardanapo pequeno de papel. Material celulose, tamanho 21X22, cor branco, folhas simples, gofrado. Pacote c/ 50 guardanapos.		1,00	50,00
10	20	Unid.	Prato de papelão laminado P7. Material reforçado e com a superfície impermeável. Medidas:Ø 28cm		1,50	30,00
11	20	Unid.	Bandeja de papelão laminado B6. Material reforçado e com a superfície impermeável. Medidas:36X45cm		1,50	30,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



12	2	Unid.	Saco picotado p/ alimentos, capacidade 5kg. Bobina em saco plástico picotado; rolo com 100 sacos. Confeccionado em polietileno virgem.		13,00	26,00
13	2	Unid.	Saco picotado p/ alimentos, capacidade 3kg. Bobina em saco plástico picotado; rolo com 100 sacos. Confeccionado em polietileno virgem.		10,75	21,50
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 299,50

LOTE 3

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	36	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Embalagem sem danos. Processado pelo sistema UHT à temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 lt.		2,69	96,84
15	10	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300g		6,00	60,00
16	30	Unid.	Queijo mussarela OU prato fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 400g.		12,00	360,00
17	40	Unid.	Presunto fatiado. Magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reembalado em caixa de papelão. Embalagem de 400gr.		R\$ 12,00	480,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



38

D.

TOTAL DO LOTE 3	RS 996,84
------------------------	------------------

LOTE 4

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	40	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de boa qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.		5,50	220,00
19	200	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de boa qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		0,80	160,00
20	20	Kg	Pão francês. Unidades de aproximadamente 50 gramas. Produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio. Elaborado com matérias primas de boa qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.		9,20	184,00
TOTAL DO LOTE 4						RS 564,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**LOTE 5**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	110	Unid.	Suco de uva 1,5l. Suco de uva integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro de 1,5L. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.		11,00	1.210,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 1.210,00

LOTE 6

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	15	Unid.	Bolacha doce amanteigada sabores DIVERSOS. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300g a 400g.		6,00	90,00
23	10	Unid.	Bolacha doce amanteigada sabores DIVERSOS. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 700g.		11,00	110,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



24	15	Unid.	Biscoito doce sem glúten e sem lactose. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 150 g.		6,00	90,00
25	30	Unid.	Bolacha salgada sabores DIVERSOS SABORES. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g		4,20	126,00
TOTAL DO LOTE 6						RS 416,00

LOTE 7

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
26	30	Kg	Banana branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		2,80	84,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



27	20	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		5,60	112,00
28	50	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		2,00	100,00
29	20	kg	Tangerina. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		4,00	80,00
TOTAL DO LOTE 7						RS 376,00

LOTE 8

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
30	72	Unid.	Água mineral, 500ml. Água natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega		1,00	72,00
31	400	Unid.	Água mineral copo. Água natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa de alumínio; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega		0,50	200,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



32	12	Unid.	Água mineral, bombona. Água natural sem gás; galão de 20 litros, envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com data de validade, do lacre e do rótulo, informando marca, procedência (somente serão aceitas embalagens devidamente lacradas e vem com rótulo (identificação do fabricante). Validade da água e da bambona não poderá ser inferior a 3 (três) meses a partir da entrega.		6,00	72,00
33	24	Unid.	Refrigerante, 2L. Refrigerante de primeira qualidade, em garrafa PET de 2 Litros, Sabores: Guaraná (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN); Laranja (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, suco natural de laranja, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN); Limão (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN); Uva (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN); Cola (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL). A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação.		4,80	115,20
TOTAL DO LOTE 8						RS 459,20



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE 9

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	15	Kg	Bolo simples OU Cuca. Deverá ser feito de farinha de trigo especial; não poderá apresentar nenhum tipo de recheio e deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, apresentando peso, data de validade, conforme determinação. Deverão ser bem assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria de boa qualidade.		14,00	210,00
35	15	Kg	Bolo recheado. Deverá ser feito de farinha de trigo especial; recheio de diversos sabores. Deverão ser bem assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade. Deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, apresentando peso, data de validade, conforme determinação.		20,00	300,00
TOTAL DO LOTE 9						R\$ 510,00

LOTE 10

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	12	Kg	Crostoli/Cavaquinho doce (Frito e assado). Doce feito de massa de farinha de trigo e ovos, frito ou assado polvilhado no açúcar.		13,00	156,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



37	12	Kg	Crostoli/Cavaquinho salgado.(Frito e assado). Salgado feito de massa de farinha de trigo,ovos, com especiarias.	13,00	156,00
38	3	Cent o	Folhado doce. Doce feito com massa folhada, assado. A massa é composta por aparentes folhas finas que se sobrepõem, recheado à base de banana, goiabada, doce de leite, creme de baunilha, creme de chocolate.	70,00	210,00
39	3	Cent o	Folhado salgado. Salgado feito com massa folhada, assado. A massa é composta por aparentes folhas finas que se sobrepõem, recheados à base de carne, queijo, queijo e fiambre, queijo e presunto, queijo e salsicha, frango, frango c/ requeijão, frango c/ catupiry, etc.	70,00	210,00
40	400	Ud	Pão de queijo. Em forma de bolinha, feito com massa de polvilho, QUEIJO, ovo, leite, azeite. Peso mínimo de 25g (padrão coquetel). Sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos.	0,50	200,00
TOTAL DO LOTE 10					RS 932,00

LOTE 11

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	2	Pct	Gelo em escamas. Feito com água bifiltrada p/ conservação de alimentos. Sacos de 20Kg.		7,00	14,00
TOTAL DO LOTE 11						RS 14,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE 12

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
42	20	Kg	Polpa de frutas congelada c/ suqueira elétrica. Suco de frutas diversas, congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 100g a 1kg.		16,00	320,00
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 320,00

LOTE 13

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
43	3	Cento	Salgado frito. Tipo: coxinha, risoles, bolinha de queijo, quibe, pastel, etc.		50,00	150,00
44	3	Cento	Salgado assado. Tipo: empada, esfiha, pastel, enroladinhos, etc.		60,00	180,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 330,00

LOTE 14

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
45	6	Kg	Bolacha caseira sabores diversos. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.		15,50	93,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 93,00

Total dos lotes: R\$ 7.494,04

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 19/02/2019 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações **conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital**

ARQUIVO BETHA COTAÇÃO

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça del Comune, nº 126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gian Francesco Voltolini, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua, cidade de, estado de, inscrita no CNPJ nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 pelos termos da proposta da Contratada datada de e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de alimentos para serem servidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ (.....), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem licitado e consequente entrada da Nota Fiscal referente, no Setor Financeiro da Prefeitura



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) previstos para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços cotados não sofrerão reajuste (conforme proposto em Edital).

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais e dias propostos em Edital, sempre que for emitida autorização de Fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O Prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acertadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer a CONTRATANTE os bens licitados nas condições e preço expostos na Proposta apresentada;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multas moratórias de valor equivalente a 2 % sobre o valor total da proposta apresentada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2 % sobre o valor total do Contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O Presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A Troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade até o final do ano letivo de 2019, ou enquanto durar o estoque de mercadorias. Vigência da data de assinatura do contrato a 31/12/2019 ou término do ano letivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO BATISTA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA TRENTO,

Contratante

Contratada

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 013/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____

___ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



53

ANEXO VI

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2019.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

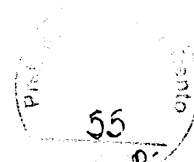
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou
CIC sob o nº _____, sediada no(a)
_____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as
condições nele previstas.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	21/2019
Processo de Licitação:	21/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	13/2019-PR
Data do Processo:	23/01/2019
Data da Abertura das Propostas:	19/02/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

23.01.19

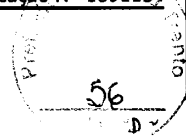
PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS BOCHA

OAB/SC Nº 18.895-B
Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Publicação Nº 1891154

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 19/02/2019. Abertura: 19/02/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213; e.mail: compras@novatrento.sc.gov.br, site: www.novatrento.sc.gov.br.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

possibilidade de criar associação de clubes

Assunto foi tratado durante a primeira reunião para realização do campeonato municipal de 2019

Cristovão Vieira

cristovao@omunicipio.com.br

Na noite de ontem, a Fundação Municipal de Esportes (FME) realizou uma reunião com equipes interessadas em participar desta edição do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Brusque. Com a presença de cerca de dez dirigentes de equipes, foram feitos comentários sobre o Amador de 2018 - quando a FME voltou a realizar a competição - e elaboradas sugestões para a atual edição.

A reunião precedeu o congresso técnico, que será no dia 6 de fevereiro e deverá contar com ainda mais dirigentes, ocasião em que serão conhecidas as equipes participantes e a fórmula da competição. Na reunião extraordinária, o diretor de esportes de partici-

pação, Eduardo Gohr, sugeriu a criação de uma associação de clubes de futebol amador de Brusque. Para Gohr, é importante que as equipes se unam em torno de pautas comuns entre si. "Seria uma associação independente, sem a interferência da FME. O objetivo principal seria criar mecanismos para que as equipes tivessem benefícios".

Outro motivo pelo qual seria importante a fundação desta associação, segundo Gohr, é a autonomia para tratar dos assuntos do futebol, uma vez que a FME atende a diversas modalidades e competições.

"Nós não podemos nos voltar exclusivamente ao campeonato de futebol, porque temos jogos comunitários, campeonatos de voleibol, handebol, bocha, entre outros. Desta forma a associação poderia fazer reivindicações e inclusive trazer sugestões, por meio de um líder ou presidente, para a FME".

Arbitragem e tecnologia

A arbitragem da Liga Blumenauense de Futebol

(LBF), responsável pela organização dos quadros que apitarão em 2018 no amador de Brusque, foi elogiada por dirigentes durante a reunião. Por força de contrato, a LBF volta a comandar a arbitragem desta edição.

Uma das novidades que serão implantadas nesta edição do campeonato será a informatização das inscrições. Após visitarem e conhecerem o sistema já em vigor há anos na Fundação Batistense de Esportes (Fube), Brusque passará a ter o mesmo sistema.

Nele, os atletas cadastrados figuram para sempre em uma extensa base de dados. Suas informações, como partidas e anos jogados, ficam computadas. Uma vez inscrito em quaisquer competições da FME, o atleta não precisa mais de nova inscrição e seus dados podem ser migrados para qualquer outro evento. Um atleta inscrito no amador de futebol por exemplo, poderá disputar os Jogos Comunitários sem a necessidade de um novo formulário.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019 – SRP 007/2019

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 13/02/2019. Abertura: 13/02/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 19/02/2019. Abertura: 19/02/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

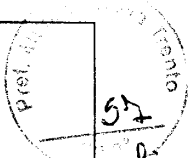


ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 020/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens nova (Ensiladeira), para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: até as 08:40 horas do dia 11/02/2019 e Abertura das Propostas: as 09:00 horas do dia 11/02/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673211 e 48.32673213 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



a aprovação do projeto, pela Vigilância Sanitária do Estado, de reforma do centro de parto normal. Ainda está em acordo entre a Prefeitura e a ordem religiosa que resultou na municipalização do estabelecimento hospitalar.

ESPORTES

Bocha tem reunião preparatória para campeonato

A Secretaria Municipal de Esportes agendou para o próximo dia 4, às 19h30, no ginásio Inácio Gullini, a primeira reunião preparatória visando a realização da edição deste ano do popular Campeonato Municipal de Bocha Vale Tudo. A SME faz um apelo para que cada equipe interessada mande um representante ou responsável para participar da reunião, uma vez que há o propósito de superar neste ano o número de concorrentes do ano passado, que foi de 18 equipes. A campeã foi a Construtora Melzi/Ana Sousa. Outro propósito da SME é, se for possível, ampliar a participação de equipes de bocha do interior do município. O campeonato passado contou com a presença, pela primeira vez, de uma equipe representando o distrito de Aguti.

Nova Trento se candidata para sediar competições

A Secretaria Municipal de Esportes está aguardando orientação da Fundação Estadual de Esporte (Fesporte) visando se preparar para receber, em suas quadras, as fases classificatórias de diferentes competições de nível estadual. "Isto mostra nossa capacidade não só como um centro-esportivo, mas também porque a população aplaude e participa, mesmo porque a vinda de centenas de atletas acaba movimentando a economia da cidade, principalmente os meios de hospedagem e alimentação", afirma o dirigente esportivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019 – SRP 007/2019

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 10:30 horas do dia 13/02/2019. Abertura: 13/02/2019 às 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 026/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 19/02/2019. Abertura: 19/02/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br, site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

5
5

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA:HIPOLITO BOITEUX, Nº.15 CENTRO
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 75.812.115/0001-80

Código: 6135

Inscrição Estadual: 250.811.686

59
D.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:19** horas do dia **19** de **Fevereiro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Abertura: 19/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 08:19
 Nome: Valmir Cesar Bittencourt Ass: [Signature]
 CPF: 460.541.039-20 RG: 13167642
 Empresa: Supermercado Bittencourt ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (48) 3267-0048

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Abertura: 19/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Abertura: 19/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




ASSINATURA DO TITULAR

Atenso Moro Torre

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

61
0.

Confere com o original

19/02/18
 Data

Aprilio José Botamelli
 Aprilio José Botamelli
 Matr. n° 209

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.316.764-2 DATA DE EMISSÃO 04/SET/2002

NOME VALMIR CESAR BITTENCOURT

FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS BITTENCOURT
 DORALICE VOLTOLINI BITTENCOURT

NATURALIDADE

NOVA TRENTO SC
 DOC. ORIGEM C CAS LV B-VI FL 721
 CART. RACHADEL-NOVA TRENTO SC

DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1962

CPF 440.541.039/20

ASSINATURA DO CHEFE

Atenso Moro Torre
 Delegado Regional de Polícia
 Matr. 292.002-6

REPRESENTANTE

TELEFONE 7116 DE 2908983

Atenso Moro Torre

62
D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº: 422

Pelo presente Alvará de Licença concede-se autorização a:

22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Estabelecido em:

CEP: 88270000

Nº: 15

Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO

CEP: 88270000

UF: SC

Com:

88 - SUPERMERCADO

602 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

797 - ACOUGUE TIPO B

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Válido para o exercício 2018

Horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente

Nova Trento(SC), 11 de Abril de 2018.

Paula Raccini
Secretaria de Arrecadação e Tributação - Mat. 0078
Pref. Mun. de Nova Trento

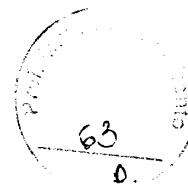
Obs.: É OBRIGATÓRIO AFIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

Confere com o original

19/02/18
Data

Aprígio José Botamelli
Metr. nº 209

Supermercado.Bittencourt Ltda
Rua Hipolito Boiteux Centro
Nova Trento SC.
Cnpj 75812115000180 I 250811685
Fone 48/32670048 326705232



DECLARAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda CNPJ n 75812115000180, sediada a rua Hipolito Boiteux n. 15 Nova Trento -SC. Declara sob as penas da lei ,que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital de Pregão n. 013/2019 da Pref. Municipal de Nova Trento -Sc

Nova Trento-sc 13 de fevereiro de 2019

Sup. Bittencourt Ltda
Valmir Cesar Bittencourt
1316764

SUPERMERCADO BITTENCOURT

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**

CNPJ nº 75.812.115/0001-80

64
D

JOSE BITTENCOURT nacionalidade brasileiro, nascido em 15/08/1930, casado em comunhão universal de bens, aposentado, CPF/MF nº 136.690.799-04, carteira de identidade nº 1739522, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Hipolito Boiteux nº 15, bairro Centro, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil.

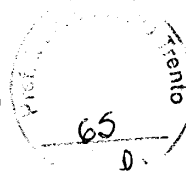
ELOISA GESSELE BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1994, solteira, empresária, CPF/MF nº 064.006.819-73, carteira de identidade nº 5533223, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, bairro Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, Brasil.

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascida em 12/12/1997, solteira, empresaria, CPF/MF nº 064.010.249-25, carteira de identidade nº 5533224, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, Brasil.

JORDANA SOARES BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascida em 17/11/2000, solteira, estudante, CPF/MF nº 058.819.579-03, carteira de identidade nº 54751667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 103, Centro, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Brasil, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE VILMAR LUIZ BITTENCOURT, nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 504.900.609-00, carteira de identidade nº 1600487, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Praça Getulio Vargas nº 18, apto 103, Centro, Nova Trento-SC, CEP 88.270-000 e por MAE/REPRESENTANTE CLAUDIANA IUNICE SOARES BITTENCOURT, nacionalidade brasileira, nascida em 14/12/1970, casada em comunhão parcial de bens, Advogada, CPF/MF nº 678.790.209-34, Carteira de identidade nº 54751667, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Praça Getulio Vargas, nº 18, apto 103, Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200498422, com sede Rua Hipolito Boiteux, 15, Sala 01, Centro Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.812.115/0001-80, deliberam de pleno e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**



CNPJ nº 75.812.115/0001-80

comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira - VALMIR CESAR BITTENCOURT admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 460.541.039-20, carteira de identidade nº 1316764, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio JOSE BITTENCOURT, detentor de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).

Retira-se da sociedade a sócio JORDANA SOARES BITTENCOURT, detentor de 9.200 (Nove Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

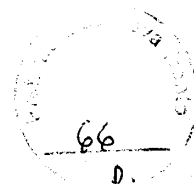
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda - O sócio JOSE BITTENCOURT transfere a título oneroso sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ELOISA GESSELE BITTENCOURT, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANDREZA GESSELE BITTENCOURT transfere a título oneroso suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ELOISA GESSELE BITTENCOURT, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANDREZA GESSELE BITTENCOURT transfere a título oneroso suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALMIR CESAR BITTENCOURT, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA



CNPJ nº 75.812.115/0001-80

A sócia JORDANA SOARES BITTENCOURT transfere a título oneroso suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ELOISA GESSELE BITTENCOURT, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ELOISA GESSELE BITTENCOURT, com 19.600 (Dezenove Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais)

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, com 200 (Duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VALMIR CESAR BITTENCOURT, com 200 (Duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula Terceira - A administração da sociedade sera exercida pelos sócios ANDREZA GESSELE BITTENCOURT e VALMIR CESAR BITTENCOURT, que exercerão seus cargos na qualidade de sócios-diretores, que isoladamente representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, exceto para a alienação de bens moveis, que somente será autorizada mediante anuência por escrito dos demais sócios quotistas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Clausula Quarta - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

72

Eg 3111

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**

CNPJ nº 75.812.115/0001-80

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Clausula Quinta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São João Batista-SC.

Clausula Sexta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Pelo presente instrumento particular, ELOISA GESSELE BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1994, solteira, empresária, CPF/MF nº 064.006.819-73, carteira de identidade nº 5533223, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, bairro Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, Brasil.

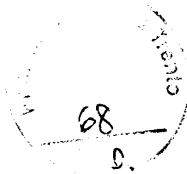
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascida em 12/12/1997, solteira, empresaria, CPF/MF nº 064.010.249-25, carteira de identidade nº 5533224, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, Centro, Nova Trento- SC, CEP 88.270-000, Brasil.

VALMIR CESAR BITTENCOURT nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 460.541.039-20, carteira de identidade nº 1316764, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Praça Getulio Vargas nº 18, apto 102, Centro, Nova Trento- SC,

Unicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200498422, com sede Rua Hipolito Boiteux, 15, Sala 01, Centro Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.812.115/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA

CNPJ nº 75.812.115/0001-80



Cláusula Primeira – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, do ramo de comercio varejista de produtos alimenticios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e confeitaria.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede social à Rua Hipólito Boiteux, nº 15, sala 01, bairro Centro, CEP: 88.270-000, na cidade de Nova Trento-SC, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada será por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Janeiro de 1981.

Cláusula Quinta – O capital social, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é constituído de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócia	Quotas Livres	Quotas Gravadas	Valor Nominal	%
Eloísa Gessele Bittencourt	0	19.600	R\$19.600,00	98%
Andreza Gessele Bittencout	0	200	R\$ 200,00	1%
Valmir Cesar Bittencourt	0	200	R\$ 200,00	1%
TOTAL	0	20.000	R\$ 20.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sexta - Cada sócio participa dos lucros na proporção das respectivas quotas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA

VICINHO
69
D-

CNPJ nº 75.812.115/0001-80

§ 1º - Os sócios são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade sera exercida pelos sócios ANDREZA GESSELE BITTENCOURT e VALMIR CESAR BITTENCOURT, que exercerão seus cargos na qualidade de sócios-diretores, que isoladamente representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for de interesse social.

§ 1º - Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º – Pelo exercício da administração, os administradores recebem um “pro labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios na data que lhes convier, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Oitava – Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, na data que convém aos sócios, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

B. L. A.
EgBtd
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA



CNPJ nº 75.812.115/0001-80

§ 1º – Se nenhum dos sócios usar direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

Cláusula Décima – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Décima Segunda – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

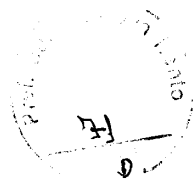
Cláusula Décima Terceira – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo que dispõe a lei 10.406/02 e supletivamente, no que couber pela Lei 6.404/76.

3
Eg Bitt

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**




CNPJ nº 75.812.115/0001-80

Cláusula Décima Sexta – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São João Batista-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.


Clausula Decima Setima - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza efeitos legais.


Nova Trento-SC, 19 de Abril de 2016.



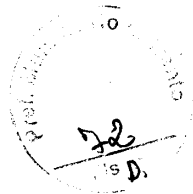
JOSE BITTENCOURT
CPF: 136.690.799-04



ELOISA GESSELE BITTENCOURT
CPF: 064.006.819-73



ANDREZA GESSELE BITTENCOURT
CPF: 064.010.249-25



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**

CNPJ nº 75.812.115/0001-80

VALMIR CÉSAR BITTENCOURT
CPF: 460.541.039-20

JORDANA SOARES BITTENCOURT
VILMAR LUIZ BITTENCOURT (PAI/REPRESENTANTE)

JORDANA SOARES BITTENCOURT
CLAUDIANA IUNICE SOARES BITTENCOURT (MAE/REPRESENTANTE)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2016 SOB Nº. 20169599361
Protocolo: 16/959936-1, DE 28/04/2016

Empresa: 42 2 0049842 2
SUPERMERCADO BITTENCOURT
LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total	
Lote: 1									
1	20,00	Kg.	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	0,00	ALTO ALEGRE	0,0000	2,40	48,00	
2	20,00	UND	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	0,00	MELLITA	0,0000	12,00	240,00	
3	16,00	CX	CHÁ	0,00	PRENDA	0,0000	4,00	64,00	
4	60,00	UND	CHÁ MATE	0,00	LEAO	0,0000	6,20	372,00	
5	10,00	PT	DOCE DE FRUTA	0,00	AUREA	0,0000	4,45	44,50	
6	20,00	UND	MAIONESE 500gr.	0,00	ARISCO	0,0000	5,70	114,00	
7	20,00	UND	MARGARINA	0,00	CLAYBOM	0,0000	4,55	91,00	
								Total do Lote:	973,50

Lote: 2								
8	40,00	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	0,00	COPOSUL	0,0000	3,55	142,00
9	50,00	UND	GUARDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES	0,00	BOMPACK	0,0000	1,00	50,00
10	20,00	UND	PRATO DE PAPELÃO	0,00	BOMPACK	0,0000	1,50	30,00
11	20,00	UND	PRATO DE PAPELÃO	0,00	BOMPACK	0,0000	1,50	30,00
12	2,00	RL	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	0,00	BLUFORT	0,0000	13,00	26,00

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019



VALMIR CESAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO BITTENCOURT

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 2/6

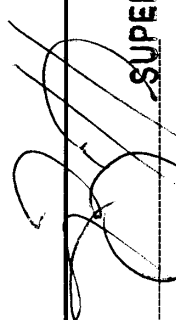
Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
13	2,00	RL	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	0,00	BLUFORT	0,0000	10,75	21,50
							Total do Lote:	299,50

Lote: 3								
14	36,00	LT	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	0,00	TIROL	0,0000	2,69	96,84
15	10,00	PT	NATA	0,00	PREDILETO	0,0000	6,00	60,00
16	30,00	UND	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	0,00	PREDILETO	0,0000	12,00	360,00
17	40,00	UND	PRESUNTO FATIADO	0,00	PREDILETO	0,0000	12,00	480,00
							Total do Lote:	996,84

Lote: 4								
18	40,00	UND	PAO DE SANDUICHE	0,00	SOUZA PAN	0,0000	5,50	220,00
19	200,00	UND	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	0,00	BREAD KING	0,0000	0,80	160,00
20	20,00	Kg.	PAO FRANCES	0,00	BREAD KING	0,0000	9,20	184,00
							Total do Lote:	564,00

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019



SUPERMERCADO BITTENCOURT

VALMIR CESAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 3/6

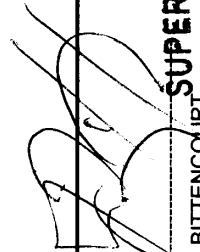
Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
21	110,00	UND	SUCO DE UVA INTEGRAL - GARRAFA 1,5 L	0,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 6								
22	15,00	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	0,00	LILIANE	0,0000	6,00	90,00
23	10,00	UND	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	0,00	LILIANE	0,0000	11,00	110,00
24	15,00	UND	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	0,00	JASMINI	0,0000	6,00	90,00
25	30,00	Pc.	BOLACHA SALGADA	0,00	CASAREDO	0,0000	4,20	126,00
							Total do Lote:	416,00

Lote: 7								
26	30,00	Kg.	BANANA BRANCA	0,00	BRANCA	0,0000	2,80	84,00
27	20,00	Kg.	MACA FUJI	0,00	FUJI	0,0000	5,60	112,00
28	50,00	Kg.	MELANCIA	0,00	VERAO	0,0000	2,00	100,00
29	20,00	Kg.	TANGERINA COMUM	0,00	COMUM	0,0000	4,00	80,00
							Total do Lote:	376,00

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019



VALMIR CESAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO BITTENCOURT

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telephone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 4/6

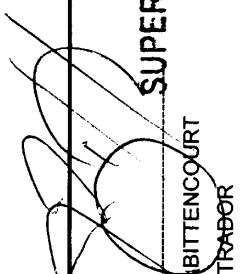
Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
30	72,00	UND	AGUA S/GAS EM GARRAFA	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	400,00	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,00		0,0000	0,00	0,00
32	12,00	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	24,00	UND	REFRIGERANTE 2 LITROS	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 9								
34	15,00	Kg.	BOLO SIMPLES OU CUCA	0,00	BITTENCOURT	0,0000	14,00	210,00
35	15,00	Kg.	BOLO RECHEADO	0,00	BITTENCOURT	0,0000	20,00	300,00
Total do Lote:								510,00

Lote: 10								
36	12,00	Kg.	BISCOITO CASEIRO	0,00	BREAD KING	0,0000	13,00	156,00
37	12,00	Kg.	BISCOITO CASEIRO	0,00	BREAD KING	0,0000	13,00	156,00
38	3,00	UND	BISCOITO FOLHADO	0,00	BREAD KING	0,0000	70,00	210,00
39	3,00	UND	BISCOITO FOLHADO	0,00	BREAD KING	0,0000	70,00	210,00

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019



VALMIR CESAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO BITTENCOURT

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 5/6

Forneecedor: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 10

40	400,00	UND	PÃO DE QUEIJO	0,00	TERRA DE MINAS	0,0000	0,50	200,00
Total do Lote:								932,00

Lote: 11

41	2,00	Pc.	GELO 20KG.	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

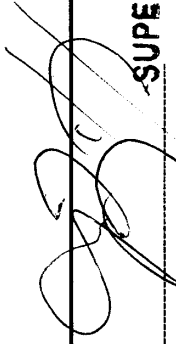
Lote: 12

42	20,00	Kg.	POLPA CONGELADA DE FRUTAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 13

43	3,00	UND	SALGADINHOS	0,00	BREAD KING	0,0000	50,00	150,00
44	3,00	UND	SALGADINHOS	0,00	BREAD KING	0,0000	60,00	180,00
Total do Lote:								330,00

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019



VALMIR CESAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO BITTENCOURT

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 13/2019 - PR**

Processo Administrativo: 21/2019
Processo Licitatório: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX 15 - Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	6,00	Kg.	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS	0,00	LUNA	0,00000	15,50	93,00
Lote: 14							Total do Lote:	93,00


Reservado para Observações do Fornecedor:

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 2356-6 C/C: 1603-9 SUPERMERCADO BITTENCOURT VALIDADE DA PREPOSTA: 60 DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS NOVA TRENTO 18 FEVEREIRO 2019 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Total Geral: 5.490,84

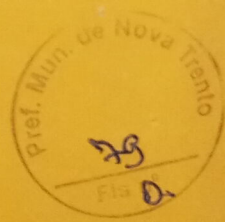
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)


VALMIR CÉSAR BITTENCOURT
ADMINISTRADOR

NOVA TRENTO, 18 de Fevereiro de 2019

SUPERMERCADO BITTENCOURT

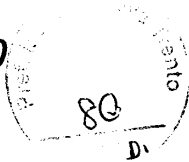


**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA: 19/02/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
Nº DO CNPJ: 758121150001/80**



05/02/2019

8460960



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6169024

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ: 75.812.115/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8460960

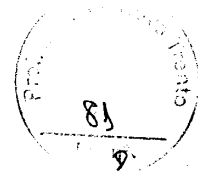


9

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.812.115/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1981
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HIPOLITO BOITEUX	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
:REÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (48) 3267-0048		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2019 às 13:43:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:57 do dia 24/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2019.

Código de controle da certidão: **976A.BE17.4F72.2778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75812115/0001-80
Razão Social: SUPERMERCADO BITTENCURT LTDA
Nome Fantasia: JOSE BITTENCOURT E FILHOS
Endereço: R HIPOLITO BOITEUX 15 SALA01 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

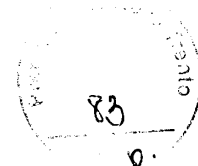
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206401677031147

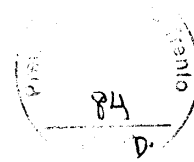
Informação obtida em 05/02/2019, às 13:40:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ/CPF: **75.812.115/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140002648342**
Data de emissão: **10/01/2019 09:29:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/03/2019**

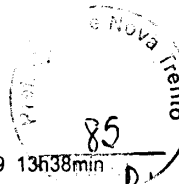
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

9

8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 05/02/2019 13h38min

Número	Validade
849	07/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75.812.115/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1NPMUM4LF4661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 05 de Fevereiro de 2019

Praça PRAÇA DEL COMUNE, 126 - CENTRO
Nova Trento (SC) - CEP: 88.270-000 - Fone: (48) 3267-3100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão nº: 167259974/2019

Expedição: 05/02/2019, às 13:38:31

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Supermercado.Bittencourt Ltda
Rua Hipolito Boiteux Centro
Nova Trento SC.
Cnpj 75812115000180 I 250811685
Fone 48/32670048 326705232



DECLARAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda CNPJ n 75812115000180, sediada a rua Hipolito Boiteux n. 15 Nova Trento -SC. Declara sob as penas da lei ,que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Nova Trento-sc 13 de fevereiro de 2019


Sup. Bittencourt
SUPERMERCADO BITTENCOURT
Valmir Cesar Bittencourt
1316764

Supermercado.Bittencourt Ltda
Rua Hipolito Boiteux Centro
Nova Trento SC.
Cnpj 75812115000180 I 250811685
Fone 48/32670048 326705232



DECLARAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda CNPJ n 75812115000180, sediada a rua Hipolito Boiteux n. 15 Nova Trento -SC. Declara sob as penas da lei ,que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento-sc 13 de fevereiro de 2019

SUPERMERCADO BITTENCOURT

Sup. Bittencourt Ltda
Valmir Cesar Bittencourt
1316764

8

8

Supermercado.Bittencourt Ltda
Rua Hipolito Boiteux Centro
Nova Trento SC.
Cnpj 75812115000180 I 250811685

DECLARAÇÃO

Edital Pregão n. 013/2019 da Pref.de Nova Trento

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75812115000180 por intermédio de seu representante legal, Sr Valmir Cesar Bittencourt portador(a) da Carteira de Identidade nº 1316764 e do CPF nº 460541039/20 DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Nova Trento-sc 13 de fevereiro de 2019

SUPERMERCADO BITTENCOURT

Sup. Bittencourt Ltda
Valmir Cesar Bittencourt
1316764

8

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 422

Pelo presente Alvará de licença de localização e autorização a:

22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Estabelecido a

CEL HIPOLITO BOITEUX

Nº: 15

Complemento: SALA 01

CEP: 88270000

NOVA TRENTO

UF: SC

Com

88 - SUPERMERCADO

602 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

797 - ACOUQUE TIPO B

CNPJ

75.812.115/0001-61

Válido para o exercício 2018

Horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente

Nova Trento(SC), 11 de Abril de 2018.

Paula Racenini
Paula Racenini
Setor de Arrecadação e Tributação - Matr. 0078
Pref. Mun. de Nova Trento

Obs.: É OBRIGATÓRIO AFIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

Confere com o original

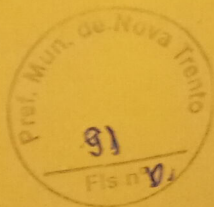
13/02/18

Data

Aprigio José Botarelli
Aprigio José Botarelli
Matr. nº 209

PA

PA



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019
DATA: 19/02/2019
HORÁRIO: 09:00 h.
LICITANTE: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
Nº DO CNPJ: 75812115000180**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

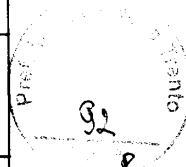
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 1/3



OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2019, Licitação nº 13/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

ser da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	Kg.	20,00	ALTO ALEGRE	0,0000	2,40	48,00
2	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	UND	20,00	MELLITA	0,0000	12,00	240,00
3	CHÁ	CX	16,00	PRENDA	0,0000	4,00	64,00
4	CHÁ MATE	UND	60,00	LEAO	0,0000	6,20	372,00
5	DOCE DE FRUTA	PT	10,00	AUREA	0,0000	4,45	44,50
6	MAIONESE 500gr.	UND	20,00	ARISCO	0,0000	5,70	114,00
7	MARGARINA	UND	20,00	CLAYBOM	0,0000	4,55	91,00
Total do Participante ----->							973,50

LOTE: 2

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	Tr.	40,00	COPOSUL	0,0000	3,55	142,00
9	RDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES	UND	50,00	BOMPACK	0,0000	1,00	50,00
10	TO DE PAPELÃO	UND	20,00	BOMPACK	0,0000	1,50	30,00
11	PRATO DE PAPELÃO	UND	20,00	BOMPACK	0,0000	1,50	30,00
12	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	RL	2,00	BLUFORT	0,0000	13,00	26,00
13	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	RL	2,00	BLUFORT	0,0000	10,75	21,50
Total do Participante ----->							299,50

LOTE: 3

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	LT	36,00	TIROL	0,0000	2,69	96,84
15	NATA	PT	10,00	PREDILETO	0,0000	6,00	60,00
16	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	UND	30,00	PREDILETO	0,0000	12,00	360,00
17	PRESUNTO FATIADO	UND	40,00	PREDILETO	0,0000	12,00	480,00
Total do Participante ----->							996,84

LOTE: 4

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	PAO DE SANDUICHE	UND	40,00	SOUZA PAN	0,0000	5,50	220,00
19	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	UND	200,00	BREAD KING	0,0000	0,80	160,00
20	PAO FRANCES	Kg.	20,00	BREAD KING	0,0000	9,20	184,00
Total do Participante ----->							564,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

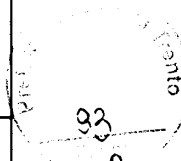
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 2/3



LOTE: 6

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	UND	15,00	LILIANE	0,0000	6,00	90,00
23	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	UND	10,00	LILIANE	0,0000	11,00	110,00
24	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	UND	15,00	JASMINI	0,0000	6,00	90,00
25	BOLACHA SALGADA	Pc.	30,00	CASAREDO	0,0000	4,20	126,00

Total do Participante -----> 416,00

LOTE: 7

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	BANANA BRANCA	Kg.	30,00	BRANCA	0,0000	2,80	84,00
27	MACA FUJI	Kg.	20,00	FUJI	0,0000	5,60	112,00
28	MACA ANANIAS	Kg.	50,00	VERAO	0,0000	2,00	100,00
29	MACA IGERINA COMUM	Kg.	20,00	COMUM	0,0000	4,00	80,00

Total do Participante -----> 376,00

LOTE: 9

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	BOLO SIMPLES OU CUCA	Kg.	15,00	BITTENCOURT	0,0000	14,00	210,00
35	BOLO RECHEADO	Kg.	15,00	BITTENCOURT	0,0000	20,00	300,00

Total do Participante -----> 510,00

LOTE: 10

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	BISCOITO CASEIRO	Kg.	12,00	BREAD KING	0,0000	13,00	156,00
37	BISCOITO CASEIRO	Kg.	12,00	BREAD KING	0,0000	13,00	156,00
38	BISCOITO FOLHADO	UND	3,00	BREAD KING	0,0000	70,00	210,00
39	BISCOITO FOLHADO	UND	3,00	BREAD KING	0,0000	70,00	210,00
40	QUEIJO DE MINAS	UND	400,00	TERRA DE MINAS	0,0000	0,50	200,00

Total do Participante -----> 932,00

LOTE: 13

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	SALGADINHOS	UND	3,00	BREAD KING	0,0000	50,00	150,00
44	SALGADINHOS	UND	3,00	BREAD KING	0,0000	60,00	180,00

Total do Participante -----> 330,00

LOTE: 14

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
45	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS	Kg.	6,00	LUNA	0,0000	15,50	93,00

Total do Participante -----> 93,00

Total Geral -----> 5.490,84

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 19 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR CESAR BITTENCOURT - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2019 - PR

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 1/1

95

9

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2019, Licitação nº. 13/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 19 de Fevereiro de 2019

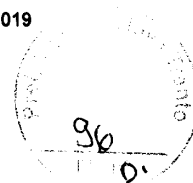
COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR CESAR BITTENCOURT - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Reuniram-se no dia 19/02/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

6135 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	973,5000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2040053	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	20,000
0	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G	20,000
8	CHÁ	16,000
2043209	CHÁ MATE	60,000
2060054	DOCE DE FRUTA	10,000
2060139	MAIONESE 500gr.	20,000
2042449	MARGARINA	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	973,5000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 973,5000 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

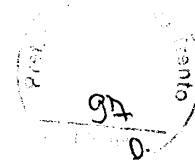
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	299,5000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	40,000
	GUARDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES	50,000
2040940	PRATO DE PAPELÃO	20,000
2040940	PRATO DE PAPELÃO	20,000
2043210	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	2,000
2043210	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	299,5000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 299,5000 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	996.8400

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060351	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO	36,000
2060098	NATA	10,000
2060395	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	30,000
2043211	PRESUNTO FATIADO	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	996.8400	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 996,8400 (novecentos e noventa e seis e oitenta e quatro centavos).

LO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	564,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060332	PAO DE SANDUICHE	40,000
2060020	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA)	200,000
2060170	PAO FRANCES	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	564,0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 564,0000 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	416,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
2060372	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	15,000
2060372	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES	10,000
2060313	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	15,000
2060066	BOLACHA SALGADA	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	416,0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 416,0000 (quatrocentos e dezesseis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	376.0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2060222	BANANA BRANCA	30,000
2060328	MACA FUJI	20,000
2060050	MELANCIA	50,000
2060309	TANGERINA COMUM	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	376.0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 376,0000 (trezentos e setenta e seis reais).

LC

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	510.0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2043212	BOLO SIMPLES OU CUÇA	15,000
2043213	BOLO RECHEADO	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	510.0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 510,0000 (quinhentos e dez reais).

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	932.0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2060356	BISCOITO CASEIRO	12,000
2060356	BISCOITO CASEIRO	12,000
2043214	BISCOITO FOLHADO	3,000
2043214	BISCOITO FOLHADO	3,000
2043215	PÃO DE QUEIJO	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	932.0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 932,0000 (novecentos e trinta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

33
0

LOTE 13

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	330.0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2041985	SALGADINHOS	3.000
2041985	SALGADINHOS	3.000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	330.0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 13 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 330.0000 (trezentos e trinta reais).

LOTE 14

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,0000	93.0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2043216	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS	6,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	93.0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 14 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 93.0000 (noventa e três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

.....

..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALMIR CESAR BITTENCOURT

..... Representante

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2019
b) Licitação Nr.: 13/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

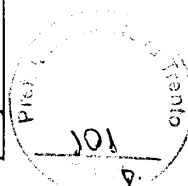
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg. - Marca: ALTO ALEGRE	Kg.	20,00	0,0000	2,40	48,00
2	CAFE TORRADO E MOIDO - 500G - Marca: MELLITA	UND	20,00	0,0000	12,00	240,00
3	CHÁ - Marca: PRENDA	CX	16,00	0,0000	4,00	64,00
4	CHÁ MATE - Marca: LEAO	UND	60,00	0,0000	6,20	372,00
5	DOCE DE FRUTA - Marca: AUREA	PT	10,00	0,0000	4,45	44,50
6	MAIONESE 500gr. - Marca: ARISCO	UND	20,00	0,0000	5,70	114,00
7	MARGARINA - Marca: CLAYBOM	UND	20,00	0,0000	4,55	91,00
Total do Fornecedor:					973,50	

LOTE: 2

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

8	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES. - Marca: COPOSUL	Tr.	40,00	0,0000	3,55	142,00
9	GUARDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES - Marca: BOMPACK	UND	50,00	0,0000	1,00	50,00
10	PRATO DE PAPELÃO - Marca: BOMPACK	UND	20,00	0,0000	1,50	30,00
11	PRATO DE PAPELÃO - Marca: BOMPACK	UND	20,00	0,0000	1,50	30,00
12	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS - Marca: BLUFORT	RL	2,00	0,0000	13,00	26,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

13	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS - Marca: BLUFORT	RL	2,00	0,0000	10,75	21,50
Total do Fornecedor:						299,50

LOTE: 3

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

14	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO - Marca: TIROL	LT	36,00	0,0000	2,69	96,84
15	NATA - Marca: PREDILETO	PT	10,00	0,0000	6,00	60,00
16	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO - Marca: PREDILETO	UND	30,00	0,0000	12,00	360,00
17	PRESUNTO FATIADO - Marca: PREDILETO	UND	40,00	0,0000	12,00	480,00
Total do Fornecedor:						996,84

E: 4

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

18	PAO DE SANDUICHE - Marca: SOUZA PAN	UND	40,00	0,0000	5,50	220,00
19	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA) - Marca: BREAD KING	UND	200,00	0,0000	0,80	160,00
20	PAO FRANCES - Marca: BREAD KING	Kg.	20,00	0,0000	9,20	184,00
Total do Fornecedor:						564,00

LOTE: 6

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

22	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: LILIANE	UND	15,00	0,0000	6,00	90,00
23	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: LILIANE	UND	10,00	0,0000	11,00	110,00
24	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - Marca: JASMINI	UND	15,00	0,0000	6,00	90,00
25	BOLACHA SALGADA - Marca: CASAREDO	Pc.	30,00	0,0000	4,20	126,00
Total do Fornecedor:						416,00

LOTE: 7

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

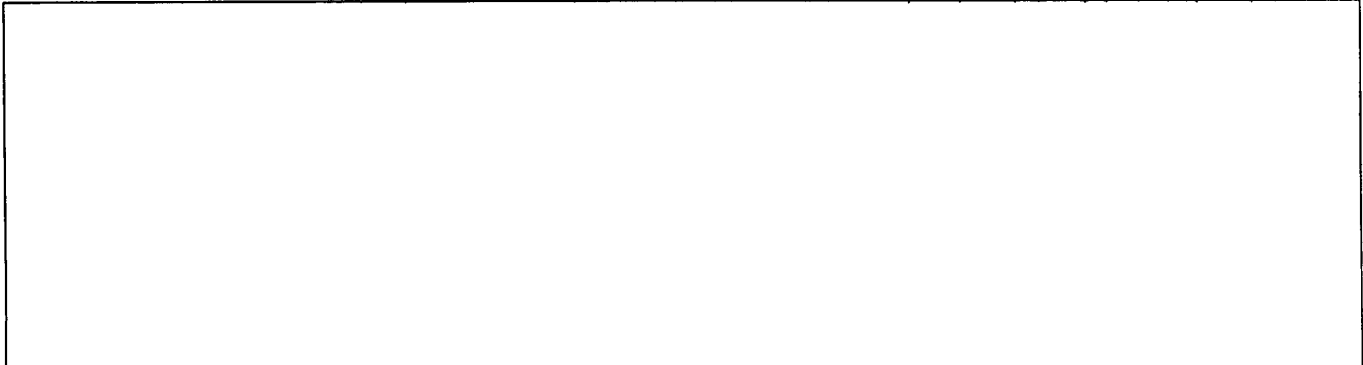
26	BANANA BRANCA - Marca: BRANCA	Kg.	30,00	0,0000	2,80	84,00
27	MACA FUJI - Marca: FUJI	Kg.	20,00	0,0000	5,60	112,00
28	MELANCIA - Marca: VERAO	Kg.	50,00	0,0000	2,00	100,00
29	TANGERINA COMUM - Marca: COMUM	Kg.	20,00	0,0000	4,00	80,00
Total do Fornecedor:						376,00

LOTE: 9

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

34	BOLO SIMPLES OU CUCA - Marca: BITTENCOURT	Kg.	15,00	0,0000	14,00	210,00
35	BOLO RECHEADO - Marca: BITTENCOURT	Kg.	15,00	0,0000	20,00	300,00
Total do Fornecedor:						510,00

[Handwritten signature]



CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 23/01/2019

Folha: 3/3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 10

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

36	BISCOITO CASEIRO - Marca: BREAD KING	Kg.	12,00	0,0000	13,00	156,00
37	BISCOITO CASEIRO - Marca: BREAD KING	Kg.	12,00	0,0000	13,00	156,00
38	BISCOITO FOLHADO - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	70,00	210,00
39	BISCOITO FOLHADO - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	70,00	210,00
40	PÃO DE QUEIJO - Marca: TERRA DE MINAS	UND	400,00	0,0000	0,50	200,00
Total do Fornecedor:						932,00

LOTE: 13

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

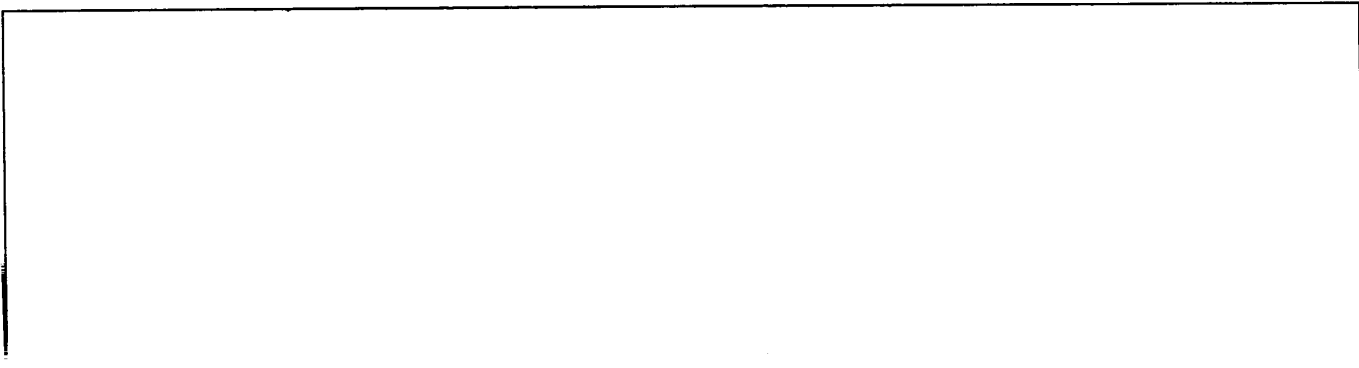
43	SALGADINHOS - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	50,00	150,00
44	SALGADINHOS - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	60,00	180,00
Total do Fornecedor:						330,00

LOTE: 14

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)

45	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS - Marca: LUNA	Kg.	6,00	0,0000	15,50	93,00
Total do Fornecedor:						93,00
Total Geral:						5.490,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Publicação Nº 1921876

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2019 - PR
	Processo Administrativo: 21/2019 Processo de Licitação: 21/2019 Data do Processo: 23/01/2019
Folha: 1/3	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2019
 b) Licitação Nr.: 13/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 19/02/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS, NOS INTERVALOS DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME PREVISTAS, NO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DE 2019 E NO ART. 202 DA LEI Nº 2.589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO/SC. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg. - Marca: ALTO ALEGRE	Kg.	20,00	0,0000	2,40	48,00
2 CAFE TORRADO E MOIDO - 500G - Marca: MELLITA	UND	20,00	0,0000	12,00	240,00
3 CHÁ - Marca: PRENDA	CX	16,00	0,0000	4,00	64,00
4 CHÁ MATE - Marca: LEAO	UND	60,00	0,0000	6,20	372,00
5 DOCE DE FRUTA - Marca: AUREA	PT	10,00	0,0000	4,45	44,50
6 MAIONESE 500gr. - Marca: ARISCO	UND	20,00	0,0000	5,70	114,00
7 MARGARINA - Marca: CLAYBOM	UND	20,00	0,0000	4,55	91,00
Total do Fornecedor:					973,50

LOTE: 2**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
8 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES - Marca: COPOSUL	Tr.	40,00	0,0000	3,55	142,00
9 GUARDANAPOS -21x22 PTCS. C/ 50 UNIDADES - Marca: BOMPACK	UND	50,00	0,0000	1,00	50,00
10 PRATO DE PAPELÃO - Marca: BOMPACK	UND	20,00	0,0000	1,50	30,00
11 PRATO DE PAPELÃO - Marca: BOMPACK	UND	20,00	0,0000	1,50	30,00
12 SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS - Marca: BLUFORT	RL	2,00	0,0000	13,00	26,00
13 SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS - Marca: BLUFORT	RL	2,00	0,0000	10,75	21,50
Total do Fornecedor:					299,50

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 21/2019 Processo de Licitação: 21/2019 Data do Processo: 23/01/2019	
		Folha: 2/3

104
0.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 3**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

14	LEITE INTEGRAL - 1 LITRO - Marca: TIROL	LT	36,00	0,0000	2,69	96,84
15	NATA - Marca: PREDILETO	PT	10,00	0,0000	6,00	60,00
16	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO - Marca: PREDILETO	UND	30,00	0,0000	12,00	360,00
17	PRESUNTO FATIADO - Marca: PREDILETO	UND	40,00	0,0000	12,00	480,00
Total do Fornecedor:						996,84

LOTE: 4**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

18	PAO DE SANDUICHE - Marca: SOUZA PAN	UND	40,00	0,0000	5,50	220,00
19	PÃO DOCE DE 50 Gr. (MASSINHA) - Marca: BREAD KING	UND	200,00	0,0000	0,80	160,00
20	PAO FRANCES - Marca: BREAD KING	Kg.	20,00	0,0000	9,20	184,00
Total do Fornecedor:						564,00

LOTE: 6**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

22	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: LILIANE	UND	15,00	0,0000	6,00	90,00
23	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA SABORES - Marca: LILIANE	UND	10,00	0,0000	11,00	110,00
24	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - Marca: JASMINI	UND	15,00	0,0000	6,00	90,00
25	BOLACHA SALGADA - Marca: CASAREDO	Pc.	30,00	0,0000	4,20	126,00
Total do Fornecedor:						416,00

LOTE: 7**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

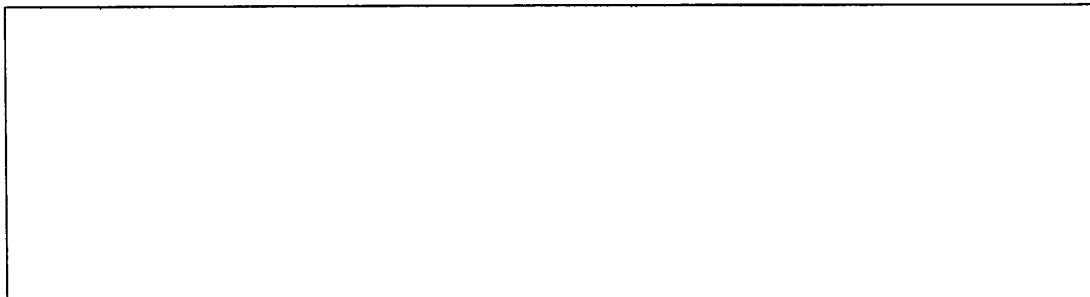
26	BANANA BRANCA - Marca: BRANCA	Kg.	30,00	0,0000	2,80	84,00
27	MACA FUJI - Marca: FUJI	Kg.	20,00	0,0000	5,60	112,00
28	MELANCIA - Marca: VERAO	Kg.	50,00	0,0000	2,00	100,00
29	TANGERINA COMUM - Marca: COMUM	Kg.	20,00	0,0000	4,00	80,00
Total do Fornecedor:						376,00

LOTE: 9**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

34	BOLO SIMPLES OU CUCA - Marca: BITTENCOURT	Kg.	15,00	0,0000	14,00	210,00
35	BOLO RECHEADO - Marca: BITTENCOURT	Kg.	15,00	0,0000	20,00	300,00
Total do Fornecedor:						510,00

LOTE: 10**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

36	BISCOITO CASEIRO - Marca: BREAD KING	Kg.	12,00	0,0000	13,00	156,00
37	BISCOITO CASEIRO - Marca: BREAD KING	Kg.	12,00	0,0000	13,00	156,00
38	BISCOITO FOLHADO - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	70,00	210,00
39	BISCOITO FOLHADO - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	70,00	210,00
40	PÃO DE QUEIJO - Marca: TERRA DE MINAS	UND	400,00	0,0000	0,50	200,00
Total do Fornecedor:						932,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2019 - PR
	Processo Administrativo: 21/2019 Processo de Licitação: 21/2019 Data do Processo: 23/01/2019
Folha: 3/3	

305
D-

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

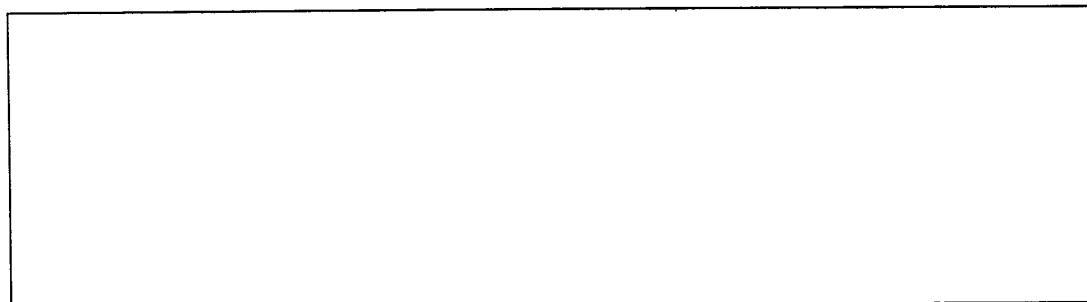
LOTE: 13**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

43	SALGADINHOS - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	50,00	150,00
44	SALGADINHOS - Marca: BREAD KING	UND	3,00	0,0000	60,00	180,00
Total do Fornecedor:						330,00

LOTE: 14**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135)**

45	BOLACHA CASEIRA - SABORES DIVERSOS - Marca: LUNA	Kg.	6,00	0,0000	15,50	93,00
Total do Fornecedor:						93,00
Total Geral:						5.490,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



106
D

CONTRATO Nº 047/2019

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PARCELADA DE ALIMENTOS PARA
SEREM SERVIDOS NOS INTERVALOS
DAS CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES
DOS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA
TRENTO QUE CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TRENTO E A EMPRESA
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça del Comune, nº 126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gian Francesco Voltolini, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Hipólito Boiteux, nº 15, Bairro Centro, cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-90, neste ato representada por seu Empresário, VALMIR CESAR BITTENCOURT, inscrito no CPF nº 460.541.039-20 a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 pelos termos da proposta da Contratada datada de 19 de fevereiro de 2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante do **Anexo I** do Edital

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição parcial de alimentos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.490,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do bem

A

A



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



licitado e consequente entrada da Nota Fiscal referente, no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) previstos para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços cotados não sofrerão reajuste (conforme proposto em Edital).

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será feita nos locais e dias propostos em Edital, sempre que for emitida autorização de Fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – O Prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições acertadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer a CONTRATANTE os bens licitados nas condições e preço expostos na Proposta apresentada;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multas moratória de valor equivalente a 2 % sobre o valor total da proposta apresentada.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2 % sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O Presente Contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A Troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá validade até o final do ano letivo de 2019 ou 31/12/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

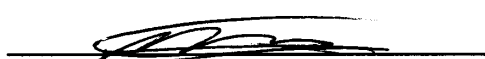
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO BATISTA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Trento, 19 de fevereiro de 2019


Gian Francesco Voltolini
Prefeito


Supermercado Bittencourt LTDA
Contratada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. 
Aprigio José Botameli

2. 
Denner Soares de Oliveira

Nova Trento

PREFEITURA

110

9.

CONTRATO Nº 047/2019

Publicação Nº 1925575

CONTRATO Nº 047/2019

Origem: Processo de Licitação nº 021/2019. Pregão Presencial nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ 75.812.115/0001-80, com endereço na Rua Hipólito Boiteux, nº 15, sala 01, bairro Centro, Município de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: Tem por objeto a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, que descreve as condições e especificações conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 5.490,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2019 a 31/12/2019 ou final do ano letivo.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2019

Publicação Nº 1925576

CONTRATO Nº 048/2019

Origem: Processo de Licitação nº 024/2019. Pregão Presencial nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, estabelecida à Rodovia Antônio Heil, 202 – quadras 4 e 5, Centro II, Brusque/SC, CEP 88.353-100. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação de empresa que faça revisão completa em veículo: FIAT DUCATO – PLACAS MJX 0159, diesel, ano/modelo fabricação: 2011/2011, conforme especificações no Pregão Presencial Nº 015/2019. Valor total estimado R\$ R\$ 30.889,09 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Vigência: Garantia do serviço de 03 (três) meses ou 10.000km rodados.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2019

Publicação Nº 1925577

CONTRATO Nº 049/2019

Origem: Processo de Licitação nº 030/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JAIR CEZERINO, sito à Rua 08 de agosto, n.º 627, bairro Cascata, Município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000,

inscrito no CPF Nº 023.994.479-80. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração. Valor total estimado: O valor a ser pago por frete é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo previsto um gasto de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) no ano, não sendo obrigatória a utilização de todo o estimativo. Vigência: 22/02/2019 a 31/12/2019

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Publicação Nº 1926687

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 12/03/2019. Abertura das Propostas: 12/03/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP Nº 010/2019

Publicação Nº 1922106

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP Nº 010/2019

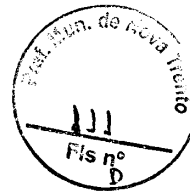
Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Microcomputadores e Telefones IP, para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 15/03/2019. Abertura das Propostas: dia 15/03/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48)3267-3213 e 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br - compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito



Nova Trento 14 de junho de 2018

Para

Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Solicitamos a alteração de preços e gramatura das mercadorias referentes ao Pregão Presencial n. 13/2019

Processo licitatório 21/2019 de 23/01/2019, dos seguintes itens Abaixo:

- 01/ 22/ Bolacha doce amanteigado marca Mabel 330 gr R\$ 4,83
- 02/ 23 / Bolacha doce amanteigada Luana de 700 gr para 600 gr R\$ 9,80
- 03/ 24 / biscoito docê sem glúten s/lactose jasmim 300gr para 150 gr R\$ 8,86
- 04/ 25/ Bolacha salgada casaredo 400gr R\$ 4,80
- 05/ 34/ Bolo simples e cuca kilo R\$ 19,00
- 06/ 35/ Bolo (torta) Recheado kilo R\$ 31,00

ok

independente

Supermercado Bittencourt

CNPJ 758121150001/80



CHAVE DE ACESSO
4319 0404 4779 3400 0170 5500 1000 9166 7214 9392 5939
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190052916231 - 12/04/2019 14:59:09
CNPJ 04.477.934/0001-70

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 0003916.672
Série 001
Folha 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
POSSÍBIO SILVA DO VALLE, S/N
FAZENDA SANTO ANTONIO - 88104-745
SAO JOSE - SC Fone/Fax: 48988287030

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 254255833

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: SUP BITENCOURT LTDA
ENDEREÇO: R HIPOLITO BOITEUX, 015
MUNICÍPIO: NOVA TRENTO
CNPJ / CPF: 75.812.115/0001-80
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
UF: SC FONE / FAX: 4832670048
CEP: 88270-000
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 12/04/2019

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 10/05/2019
Valor R\$ 1.223,15

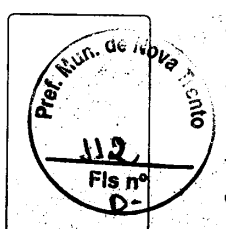
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 863,38
VALOR DO ICMS: 146,78
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
VALOR DO FCP: 0,00
VALOR DO PIS: 7,94
VALOR DA COFINS: 36,71
V. TOTAL PRODUTOS: 1.223,15
V. TOTAL DA NOTA: 1.223,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R POSSÍBIO SILVA DO VALLE, 347
QUANTIDADE: 16
ESPÉCIE: CX
FRETE POR CONTA: (0) Emitente
MUNICÍPIO: SAO JOSE
NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 193,422
PESO LÍQUIDO: 181,200
FLACA DO VEÍCULO: QHY1942
UF: SC
CNPJ / CPF: 04.477.934/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254255833

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
160121	COOKIE TODDY 30X150 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	CX	1,00000	124,7800	124,78	88,08	14,97		17,00	
230423	UN AMANTEIGADO MABEL LEITE 01X330 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	6,00000	3,2500	19,50	13,76	2,34		17,00	
230523	UN AMANTEIGADO MABEL CHOCOLATE 01X330 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	12,00000	3,2500	39,00	27,53	4,68		17,00	
230623	UN AMANTEIGADO MABEL BAN e CANELA 01X330 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	6,00000	3,2500	19,50	13,76	2,34		17,00	
360413	UN BISCOITO DOCE MABEL MARIA 01X400 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	6,00000	2,7300	16,38	11,56	1,97		17,00	
590111	POLENTINA QUAKER 30X500 pRedBC=29,41%	19019090	020	5102	FD	6,00000	80,5617	483,37	341,21	58,01		17,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MAPA: QHY-1942 CARGA: A DATA MAPA: 12/04/19 PESO LIQ: 181,20 PESO BRU: 193,42 VEND: 0381
PED: 38114608 PAG: PAGTO CHEQUE/VNOME FANTASIA: SUPERMERCADO BITENCOURT Email do Destinatário:
SUPER.BITENCOURT@HOTMAIL.COM
Inf. Fisco: VICMS RED BASE CLC ATACADISTAS, DISTRIBUIDORES, RCM/SC, ANEXO 2, ART 90 E 91 TTD N
13500001015006 PROC SEF 4742/2003 VIGENCIA INDETERMINADO

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.223,15 DESTINATÁRIO: SUP BITENCOURT LTDA - R HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO NOVA TRENTO-SC

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOGISTICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

POSSIBO SILVA DO VALLE, SN
FAZENDA SANTO ANTONIO - 88104-745
SAO JOSE - SC Fone/Fax: 48988287030

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

1

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.916.672
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4219 0404 4779 3400 0170 5500 1000 9166 7214 9392 5939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190052916231 - 12/04/2019 14:59:09

CNPJ

04.477.934/0001-70

NATUREZA DA OPERAÇÃO

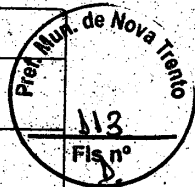
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

254255833

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME SE	NCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1110113	UN WAFER DIET MABEL CHOCOLATE 01X115 pRedBC=29,41%	19053200	020	5102	UN	6,0000	3,6200	21,72	15,33	2,61		17,00	
1110213	UN WAFER DIET MABEL MORANGO 01X115 pRedBC=29,41%	19053200	020	5102	UN	6,0000	3,6200	21,72	15,33	2,61		17,00	
2260213	UN COQUEL LIQUIDO ERVAS 01X500 pRedBC=29,41%	34022000	020	5102	UN	6,0000	6,7000	40,20	28,38	4,82		17,00	
2790111	AMACIANTE VIDA MACIA CAMOMILA 12X1000 pRedBC=29,41%	38099190	020	5102	CX	1,0000	60,2800	60,28	42,55	7,23		17,00	
10040121	MAIONESE LIZA PT 12X500 pRedBC=29,41%	21039011	020	5102	CX	1,0000	29,8700	29,87	21,08	3,58		17,00	
10050123	UN MAIONESE LIZA LIGHT 01X500 pRedBC=29,41%	21039011	020	5102	UN	6,0000	3,8200	22,92	16,18	2,75		17,00	
12640112	DP FERMENTO QUIMICO FLEISCHMANN 12X100 pRedBC=29,41%	21023000	020	5102	DP	1,0000	18,5000	18,50	13,06	2,22		17,00	
12860111	AMAGITEL TOQUE DE POESIA AZUL 06X2000 pRedBC=29,41%	38099190	020	5102	CX	1,0000	31,3400	31,34	22,12	3,76		17,00	
13800213	UN POMAROLA RECEITAS PIZZA 01X300 pRedBC=29,41%	21032010	020	5102	UN	6,0000	2,4300	14,58	10,29	1,75		17,00	
13800913	UN POMAROLA CASEIRO ALHO AZEITE 01X300 pRedBC=29,41%	21032010	020	5102	UN	12,0000	2,4300	29,16	20,58	3,50		17,00	
13801013	UN POMAROLA CASEIRO MANIERCAO 01X300 pRedBC=29,41%	21032010	020	5102	UN	6,8800	2,4300	14,58	10,29	1,75		17,00	
13830111	EXTRATO ELEFANTE LATA 24X340 pRedBC=29,41%	20029090	020	5102	CX	2,0000	62,2050	124,41	87,82	14,93		17,00	
13830151	EXTRATO ELEFANTE LATA 12X850 pRedBC=29,41%	20029090	020	5102	CX	1,0000	73,1600	73,16	51,64	8,78		17,00	
13840313	UN MOLHO TARANTELLA MANIERCAO SACHE 340 pRedBC=29,41%	21032010	020	5102	UN	6,0000	1,4900	8,94	6,31	1,07		17,00	
13840513	UN MOLHO TARANTELLA BOLONESA 01X340 pRedBC=29,41%	21032010	020	5102	UN	6,0000	1,5400	9,24	6,52	1,11		17,00	



RECEBEMOS DE GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 690,40 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - R HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO NOVA TRENTO-SC

Nº. 000.027.409
Série 002 114
 Fis nº **1**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 RUA: GUILHERMINO PEREIRA, 100
 SAO CRISTOVAO - 88385-000
 PENHA - SC Fone/Fax: 4733915905

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.027.409
 Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4219 0482 9737 8500 0143 5500 2000 0274 0910 0000 5939
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190056769196 - 22/04/2019 11:27:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL **252229568** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **82.973.785/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** CNPJ / CPF **75.812.115/0001-80** DATA DA EMISSÃO **22/04/2019**
 ENDEREÇO **R HIPOLITO BOITEUX, 015** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **88270-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **22/04/2019**
 MUNICÍPIO **NOVA TRENTO** UF **SC** FONE / FAX **4832670048** INSCRIÇÃO ESTADUAL **250811685** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **08:10:00**

FATURA / DUPLICATA
 001
 21/05/2019
 R\$ 690,40

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
690,40	117,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **82.973.785/0001-43**
 ENDEREÇO **GUILHERMINO PEREIRA Nro. 100** MUNICÍPIO **PENHA** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL **252229568**
 QUANTIDADE **14** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010050300	BISCOITO DE NATAL 300G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	2,0000	49,5000	99,00	99,00	16,83	0,00	17,00	0,00
1010010300	DOCE DE NATAL 300G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	2,0000	53,0000	106,00	106,00	18,02	0,00	17,00	0,00
1020150300	BISCOITO COCO 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1,0000	36,0000	36,00	36,00	6,12	0,00	17,00	0,00
1030040600	BISC COCO LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1,0000	69,0000	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00
1030010600	BISC AMANTEIGADO LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1,0000	69,0000	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00
1030050600	BISC CHOCOLATE BRIG LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1,0000	69,0000	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00
1040100150	PALITO DE POLVILHO 150G - CX C/ 12	19059090	000	5102	CX	1,0000	55,2000	55,20	55,20	9,38	0,00	17,00	0,00
1040210090	ROSQUITA DE POLV QUEIJO 90G - CX C/ 12	19059090	000	5102	CX	1,0000	36,0000	36,00	36,00	6,12	0,00	17,00	0,00
1040200090	ROSQUITA DE POLVILHO 90G - CX C/ 12	19059090	000	5102	CX	1,0000	36,0000	36,00	36,00	6,12	0,00	17,00	0,00
100000180	BISC JOELHO DE TRIGO 180G - CX C/ 12	19054000	000	5101	CX	2,0000	32,4000	64,80	64,80	11,02	0,00	17,00	0,00
100000300	AMENDOIM DOCE ESC 300G - CX C/ 12	20081100	000	5101	CX	1,0000	50,4000	50,40	50,40	8,57	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: CONFORME APROVADO PELO(S) PEDIDO(S)/CONTRATO(S) 24195 DE 19/04/2019 Nome Fantasia: 1157 - JOSE BITTENCOURT E FILHOS LTDA Email do Destinatário: super.bittencourt@hotmail.com
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,90 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - ACE.: R HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO NOVA TRENTO-SC

Mun. de Nova Trento
Nfe
 Nº. 000.017.133/15
 Série 002
 Fis nº 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 RUA: GUILHERMINO PEREIRA, 100
 SAO CRISTOVAO - 88385-000
 PENHA - SC Fone/Fax: 4733915905

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.017.133
 Série 002
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4218 0782 9737 8500 0143 5500 2000 0171 3310 0000 5828
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342180091525050 - 06/07/2018 10:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 252229568

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 82.973.785/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ / CPF
 75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO
 06/07/2018

ENDEREÇO
ACE.: R HIPOLITO BOITEUX, 015

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
 88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 06/07/2018

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

UF FONE / FAX
 SC 4832670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 250811685

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
 07:21:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 17133.1
 Ver. 06/08/2018
 Val. R\$ 1.081,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.081,90	183,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	(0) Emitente		MJO1242	SC	82.973.785/0001-43
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
GUILHERMINO PEREIRA Nro. 100	PENHA	SC	252229568		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1010010200	DOCE DE NATAL 200G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	3.0000	40,0000	120,00	120,00	20,40	0,00	17,00	0,00
1010010300	DOCE DE NATAL 300G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	3.0000	56,0000	168,00	168,00	28,56	0,00	17,00	0,00
1010050300	BISCOITO DE NATAL 300G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	49,5000	49,50	49,50	8,42	0,00	17,00	0,00
1010200180	MERENGUE DE AMENDOIM 180G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,0000	33,00	33,00	5,61	0,00	17,00	0,00
1010300250	BISCOITO AMANTEIGADO P 250G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	39,0000	39,00	39,00	6,63	0,00	17,00	0,00
1010600220	BISC ORLHA DE GATO DOCE 220G - CX C/ 10	19059090	000	5102	CX	1.0000	41,0000	41,00	41,00	6,97	0,00	17,00	0,00
1030010700	BISC AMANTEIGADO LUMAIS 700G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	60,0000	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00
1040200090	ROSQUITA DE POLVILHO 90G - CX C/ 12	19059090	000	5102	CX	1.0000	37,8000	37,80	37,80	6,43	0,00	17,00	0,00
1040210090	ROSQUITA DE POLV QUELHO 90G - CX C/ 12	19059090	000	5102	CX	1.0000	37,8000	37,80	37,80	6,43	0,00	17,00	0,00
105000075	BOLINHA DE POLVILHO 75G - CX C/ 16	19059090	000	5102	CX	1.0000	42,4000	42,40	42,40	7,21	0,00	17,00	0,00
105000075	BOLINHA DE POLV QUELHO 75G - CX C/ 16	19059090	000	5102	CX	1.0000	42,4000	42,40	42,40	7,21	0,00	17,00	0,00
1050200200	BISC IOELHO DE TRIGO 200G - CX C/ 12	19054000	000	5101	CX	1.0000	29,4000	29,40	29,40	5,00	0,00	17,00	0,00
1020110300	BISCOITO AMANTEIGADO 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1020120300	BISCOITO AMENDOIM 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1020130300	BISCOITO ARARUTA 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1020140300	BISCOITO CHOC BRIGADEIRO 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1020150300	BISCOITO COCO 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1020160300	BISCOITO FUBA 300G - CX C/ 08	19053100	000	5101	CX	1.0000	33,6000	33,60	33,60	5,71	0,00	17,00	0,00
1030040600	BISC COCO LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	60,0000	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00
1030060600	BISC AMENDOIM LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	60,0000	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00
1030080600	BISC LEITE LUMAIS 600G - CX C/ 10	19053100	000	5101	CX	1.0000	60,0000	60,00	60,00	10,20	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: CONFORME APROVADO PELO(S) PEDIDO(S)/CONTRATO(S) 11231 DE 05/07/2018 Nome Fantasia: 1157 - JOSE BITTENCOURT E FILHOS LTDA Email do Destinatário: super.bittencourt@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAETE DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 492,88 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - RUA HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO NOVA TRENTO-SC


Mun. de Nova Trento
Nº-e
Nº. 000.189.602/16
Série 002 Fis nº 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CAETE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2765
CENTRO - 89275-000
SCHROEDER - SC Fone/Fax: 4733734354

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.189.602
Série 002
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
4219 0505 9001 9500 0140 5500 2000 1896 0211 1100 2057
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
254642560

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190062739967 - 02/05/2019 21:18:55
CNPJ
05.900.195/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO
RUA HIPOLITO BOITEUX, 015
MUNICÍPIO
NOVA TRENTO

CNPJ / CPF
75.812.115/0001-80
DATA DA EMISSÃO
02/05/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/05/2019
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
21:18:00

FATURA / DUPLICATA
Num 001
Ver 30/05/2019
Val R\$ 492,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
361,36	59,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,96	492,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CÔFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,27	18,18	492,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAETE DISTRIBUIDORA LTDA
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
MML4917
UF
SC
CNPJ / CPF
05.900.195/0001-40
ENDEREÇO
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2765 - CENTRO
MUNICÍPIO
SCHROEDER
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
5
ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
5
PESO BRUTO
28,070
PESO LÍQUIDO
27,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
202	ACUCAR MASCADO ORG.JASMINE 500G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 9.79 pRedBC=29,41%	17011400	020	5102	UN	10,0000	8,1600	81,60	57,60	9,79	0,00	17,00	0,00
281	AVEIA FLOCOS FINOS JASM. 500G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.48 pRedBC=29,41%	11041200	020	5102	UN	4,0000	6,4500	25,80	18,21	3,10	0,00	17,00	0,00
919	COOKIE INT. AVELA GOTAS CHOCOLATE 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.94 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	6,0000	4,6600	27,96	19,74	3,36	0,00	17,00	0,00
225	COOKIE ORG. CASTANHA PARA JASM. 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 7.51 pRedBC=29,41%	19059020	020	5102	UN	6,0000	5,8900	35,34	24,95	4,24	0,00	17,00	0,00
231	COOKIE ZERO AMEND CAST. CAJU E PARA 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 7.20 pRedBC=29,41%	19053100	020	5102	UN	6,0000	5,6500	33,90	23,93	4,07	0,00	17,00	0,00
	FARINHA TRIGO INT. FINA JASMINE 1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.48	11010010	000	5102	UN	5,0000	9,1400	45,70	45,70	5,48	0,00	12,00	0,00
251	GRAIN FLAKES TRADICIONAL 300G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 9.41 pRedBC=29,41%	19041000	020	5102	UN	6,0000	7,3800	44,28	31,26	5,31	0,00	17,00	0,00
1285	NUTS BAR CASTANHAS E SEMENTES 25G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.10 pRedBC=29,41%	20081900	020	5102	UN	12,0000	2,0000	24,00	16,94	2,88	0,00	17,00	0,00
1735	NUTS BAR CASTANHAS E CHOCOLATE 25G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.10 pRedBC=29,41%	20081900	020	5102	UN	12,0000	2,0000	24,00	16,94	2,88	0,00	17,00	0,00
2193	NUTS BAR CASTANHAS COCO E NIBS 25G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.10 pRedBC=29,41%	20081900	020	5102	UN	12,0000	2,0000	24,00	16,94	2,88	0,00	17,00	0,00
201	ACUCAR MASCADO JASMINE 1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 15.16 pRedBC=29,41%	17011400	020	5102	UN	10,0000	12,6300	126,30	89,15	15,16	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA : 75812115000180-RUA HIPOLITO BOITEUX, 015 - CENTRO NOVA TRENTO - SC
Inf. Contribuinte: Fantasia: SUPERMERCADO BITTENCOURT / Cod. Cliente: 3088 / NR. Pedido: 11001589 / Ponto Ref.: 1//REPRESENTANTE: LADISON LUIZ LAYNES/OBS ENTREGA PEDIDO CLIENTE://VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 81,28//COBRANCA: COBRANCA BANCARIA / PLANO DE PAGAMENTO: 28 DIAS//CARREGAMENTO: 4511//REDUCAO BASE CALCULO, CONF. ART 534 Z-Z-A DO RICMS-DEC.1090-R DE 25-10-2002/ICMS. RED B. CAL RICMS/SC, ANEXO 2, ARTIGOS 90 E 91 TTD N 18500000918200/PROC. N. SEF 2153/2018 Email do Destinatário: super.bittencourt@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 81,27

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAETE DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 52,21 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - RUA HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO NOVA TRENTO-SC

Nº. 000.185.554
Série 002
Fis nº 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAETE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2765
CENTRO - 89275-000
SCHROEDER - SC Fone/Fax: 4733734354

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.185.554
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 0305 9001 9500 0140 5500 2000 1855 5411 1100 6031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190032667861 - 06/03/2019 21:05:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254642560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.900.195/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ / CPF

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

06/03/2019

ENDEREÇO

RUA HIPOLITO BOITEUX, 015

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/03/2019

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

SC

FONE / FAX

4832670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:04:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/03/2019
Valor R\$ 52,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
44,92	6,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	52,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	1,88	52,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAETE DISTRIBUIDORA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QJE6341

UF

SC

CNPJ / CPF

05.900.195/0001-40

ENDEREÇO

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2765 - CENTRO

MUNICÍPIO

SCHROEDER

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

4,180

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
216	FARINHA TRIGO INT. FINA JASMINE 1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 3,29	11010010	000	5910	UN	3,0000	9,1400	27,42	27,42	3,29	0,00	12,00	0,00
281	AVEIA FLOCOS FINOS JASM. 500G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1,37 pRedBC=29,41%	11041200	020	5910	UN	1,0000	6,4500	6,45	4,55	0,77	0,00	17,00	0,00
919	COOKIE INT. AVELA GOTAS CHOCOLATE 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1,98 pRedBC=29,41%	19053100	020	5910	UN	2,0000	4,6600	9,32	6,58	1,12	0,00	17,00	0,00
239	COOKIE INT. CASTANHA PARA JASM. 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 0,99 pRedBC=29,41%	19059020	020	5910	UN	1,0000	4,6700	4,67	3,30	0,56	0,00	17,00	0,00
	ROSQUINHA INT. AVELA/MEL 150G VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 0,92 pRedBC=29,41%	19059020	020	5910	UN	1,0000	4,3500	4,35	3,07	0,52	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 75812115000180-RUA HIPOLITO BOITEUX, 015 - CENTRO NOVA TRENTO - SC

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Fantasia: SUPERMERCADO BITTENCOURT / Cod. Cliente: 3088 / NR. Pedido: 11001464 / Ponto Ref.: 1//REPRESENTANTE: LADISON LUIZ LAYNES//OBS ENTREGA PEDIDO CLIENTE.: favor recolher trocas mais//VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R: 8,56//COBRANCA.: BONIFICACAO / PLANO DE PAGAMENTO.: BONIFICACAO//CARREGAMENTO.: 4113//REDUCAO BASE CALCULO. CONF. ART 534 Z-Z-A DO RICMS-DEC. 1090-R DE 25-10-2002//ICMS. RED B. CAL RICMS/SC, ANEXO 2, ARTIGOS 90 E 91 TTD N 185000000918200/PROC. N. SEF 2153/2018
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 8,55

NF-e
Nº: 001.065.485
Série 030



RECEBEMOS DE Nutrisul S.A. Produtos Alimentícios OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EM VALOR TOTAL R\$ 447,77 DESTINÁRIOS: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - R HIPOLITO BOITEUX, 015 CENTRO, NOVA TRENTO, SC. EMISSÃO: 15/03/2019 VALOR TOTAL: 447,77

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 001.065.485
Série 030
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0380 9770 7806 0107 5503 0001 0654 8514 5462 0965
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190037852739 - 15/03/2019 23:51:44
CNFI
80.972.078/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Nutrisul S.A. Produtos Alimentícios
Rodovia SC 480, S/N
São Francisco de Assis - 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC Fone/Fax: 4933448000

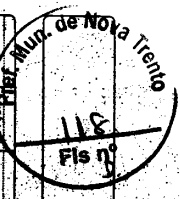
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO
R HIPOLITO BOITEUX, 015
MUNICÍPIO
NOVA TRENTO
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS
344,04
VALOR DO FRETE
0,00
NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL
251715868

BAIRRO / DISTRITO	CENTRO	CEP	75.812.115/0001-80	DATA DA EMISSÃO	15/03/2019
UF	SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	88270-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
FONE / FAX	4832670048	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	250811685		
V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	3,28
V. ICMS UF REMET.	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	VALOR DA COFINS	15,10
OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPT	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	447,77
DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL PIS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	447,77

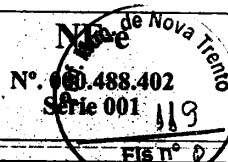
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
IVANIR A. PELEGRINI ME
ENDEREÇO
VILA SÃO ROQUE S/N S/N
QUANTIDADE
8
ESPÉCIE
Fardo Massas
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
CÓDIGO ANTI
MUNICÍPIO
SÃO LOURENÇO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC
PLACA DO VEÍCULO
MFT0882
UF
SC
CNFI / CPF
17.717.366/0001-89
PESO BRUTO
88,540
PESO LÍQUIDO
84,000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	QFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
000000000000100031	MASSA SEMOLA ESPAG FINO CASAREDO 500G Redução da base VENDA DE MERC EFET COM ALIQ ZERO DA CONTRI P/ PIS/ PASEP E DA COFINS CFE LEI 10.925, ART 1, INC XVIII. pReIBC=41,67%	19021900	020	5101	FRD	2,00000	41,96000	83,92	48,95	5,87		12,00	
000000000000100032	MASSA SEMOLA ESPAG FURADO CASAREDO 500G Redução da base VENDA DE MERC EFET COM ALIQ ZERO DA CONTRI P/ PIS/ PASEP E DA COFINS CFE LEI 10.925, ART 1, INC XVIII. pReIBC=41,67%	19021900	020	5101	FRD	1,00000	41,96000	41,96	24,48	2,94		12,00	
000000000000100035	MASSA SEMOLA PARA FUSO CASAREDO 1KG Redução da base VENDA DE MERC EFET COM ALIQ ZERO DA CONTRI P/ PIS/ PASEP E DA COFINS CFE LEI 10.925, ART 1, INC XVIII. pReIBC=41,67%	19021900	020	5101	FRD	1,00000	61,53000	61,53	35,89	4,31		12,00	
000000000000100038	MASSA SEMOLA ESPAG FINO CASAREDO 1KG Redução da base VENDA DE MERC EFET COM ALIQ ZERO DA CONTRI P/ PIS/ PASEP E DA COFINS CFE LEI 10.925, ART 1, INC XVIII. pReIBC=41,67%	19021900	020	5101	FRD	1,00000	61,53000	61,53	35,89	4,31		12,00	
000000000000100062	BISC MARIA CASAREDO 400G	19053100	000	5101	CX	1,00000	60,57000	60,57	60,57	10,30		17,00	
000000000000100063	BISC CREAM CRACKER CASAREDO 400G	19059020	000	5101	CX	1,00000	69,13000	69,13	69,13	11,75		17,00	
000000000000100064	BISC AGUA E SAL CASAREDO 400G	19059020	000	5101	CX	1,00000	69,13000	69,13	69,13	11,75		17,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORAM APLICADOS OS SEGUINTES DESCONTOS: INDENIZAÇÃO PRODUTO AVARIADO: 40.32
Inf. Contribuinte: FORAM APLICADOS OS SEGUINTES DESCONTOS: INDENIZAÇÃO PRODUTO AVARIADO: 40.32
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MOINHO CATARINENSE S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 206,80 DESTINATÁRIO: 1613-SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA - R.HIPOLITO BOITEUX, 015
 CENTRO NOVA TRENTO-SC



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOINHO CATARINENSE S/A
 Av. Presidente Nereu Ramos, 748
 Centro - 89304-005
 MAFRA - SC Fone/Fax: 4736411700

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.488.402
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 0485 1295 1800 0182 5500 1000 4884 0216 1012 4319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190058156803 - 24/04/2019 10:35:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Prod. do Estab

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250128128

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

85.129.518/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

1613-SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ / CPF

75.812.115/0001-80

DATA DA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO

R.HIPOLITO BOITEUX, 015

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88270-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/04/2019

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO

UF

FONE / FAX

4832670048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250811685

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:32:00

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
 Ven. 16/05/2019
 Valo. R\$ 206,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
206,80	24,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,82	0,00	206,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Moinho Catarinense S/A	FRETE POR CONTA		MKL3298	SC	85.129.518/0001-82
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Presidente Nereu Ramos, 748,	MAFRA	SC	250128128		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				101,400	100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1226	FT WERNER 5x5KG TI PLASTICO	11010010	000	5101	FD	4,0000	51,7000	206,80	206,80	24,82		12,90	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

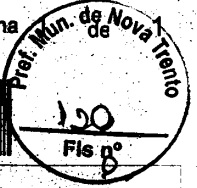
Inf. Contribuinte: Trib. aprox. R\$: Fonte: IBPT - lote 60-CERELAB-TIPO 1:LAUDO 599653lote 6]-CERELAB-TIPO 1:LAUDO 621142 - Em virtude de práticas ilegais, recomendamos cuidado com e-mails ou contatos telefônicos sobre pagamento de NFs. Não transferimos direitos sobre nossos créditos. Email do Destinatário: super.bittencourt@hotmail.com
 Inf. fisco: FAR.TRIGO - ART.15, XIII, ANEXO 2 DO RICMS/SC
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 24,82

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e	Vir. Total
EMISSION: 16/05/2019 VALOR TOTAL: 54,72 DESTINATÁRIO: 65 - MUN. DE NOVA TRENTO PREF MUNICIPAL - NOVA TRENTO		3978	54,72
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série:	1

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
HIPOLITO BOITEUX, 15
CENTRO - NOVA TRENTO - SC
CEP: 88270000 FONE: 4832670048

DANFE 3978
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
Saída 1 1 Página
Entrada 2
SÉRIE: 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		342190069723189	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO AO CONSULTAR NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br
250811685		75812115000180	4219 0675 8121 1500 0180 5500 1000 0039 7819 1779 8812

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
65 - MUN DE NOVA TRENTO PREF MUNICIPAL		82925025000160		16/05/2019	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
PRACA DEL COMUNE, S/N 126		CENTRO		88270000	
MUNICIPIO		FONE/FAX		UF	
NOVA TRENTO		Fone:4832673215		SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	
				09:22:06	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	B. CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
54,72	9,30	0,00	0,00	54,72		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	VALOR DE DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,21	54,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO			MUNICIPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	V ICMS	VIPI	ICMS	IPI
81956	BELLA BOMBA CATARINENSE P GALAO DE AGUA	84132000	000	5102	UN	1	54,72		54,72	54,72	9,30	0,00	17,00	0

José Pessoa
Rafael 20/05/19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MDS: 6089427aa853d88db900... TRANSP PRÓPRIA SEM CONHEC DE FRETE ART 18 PAR UNICO CONV SINIEF N 06 DE 21 DE FEV 1999 Val aprox: Impostos federais, estaduais e municipais R\$ 14,21 (25,97%) Fonte: IBPT	

jk